



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: SESAB/HGE/COMPRAS

Destino: Diretoria Administrativa - HGE

Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação nº 37

1	65.15.19.00126107-0	TRANSDUTOR, endocavitario GE, modelo E8Cs-RS PROBE COLLECTOR para aparelho de ultrassom da marca GE, modelo LOGIQ P9. O produto deve obedecer a toda legislacao que seja inerente ao mesmo. Garantia de 1 ano.	UND	1
---	---------------------	--	-----	---

Objeto: Materiais de Peças e Acessórios.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

(**x**) Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21

() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Henrique dos Santos Passos

Matrícula: 7016

Unidade Administrativa: Compras

Data: 09/04/2025

Item previsto no PCA 2025: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

R\$ 62.467,43 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Em decorrência do processo licitatório Dispensa de Licitação nº (019.8083.2025.0063523-54) , foi identificada a situação de exclusividade no fornecimento do item **TRANSDUTOR, endocavitario GE, modelo E8Cs-RS PROBE COLLECTOR para aparelho de ultrassom da marca GE, modelo LOGIQ P9**, onde a única proposta que atendeu aos requisitos técnicos foi apresentada pela empresa **GE HealthCare**.

Conforme registro do código (65.15.19.00126107-0) no catálogo do SIMPAS identifica que o item só devera ser adquirido Pela marca **GE HealthCare** (Fabricante) e não de empresas compatíveis.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca

Fiscal do Contrato: Ana Nery Santis de Brito Almeida

Data Salvador, 09 de Abril de 2025.

Ana Cristina Nascimento Paranhos

Coordenação do Setor de Compras - HGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Nascimento Paranhos, Coordenador**, em 10/04/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 10/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111627308** e o código CRC **7734A130**.